

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**N.º 48/2018-CESP**

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido Vicente Salvador Garcia, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 298 (2017/0026277-2) – Espanha, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Sandra Aparecida Pontes Cinopoli requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal de Primeira Instância n.º 1 - Catarroja, Valencia, Espanha.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 11 de junho de 2018.

Ministra LAURITA VAZ  
Presidente